



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. Nº.	253 - PE 086/12	
Em	12	07 de 12

Ofício 547/2012-GP

Montenegro, 11 de julho de 2012.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 86/2012

Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para firmar convênio com a Sociedade Abrigo e Pão dos Pobres, com recursos do FMAS, para custear despesas com o projeto "Programa Manutenção Asilo", visando o repasse de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

O projeto atenderá 23 idosos no programa manutenção asilo, 24 horas diárias, com total gratuidade, de acordo com planejamento anual da entidade.

A entidade tem como objetivo o desenvolvimento de serviços assistenciais de apoio às pessoas idosas, que se encontram, em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviço que possam permitir o acesso equitativo social básico.

Importante destacar que o repasse foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Para atendimento desta despesa servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 17.06.08.244.0004.2615.3.3.5.0.43.00.00.00.00-645 – Sec. Mun. de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – FMAS-Fundo Municipal da Assistência Social – Assistência Social – Assistência Comunitária – Assistência Social Geral – Fundo Municipal de Assistência Social – Subvenções Sociais.

Segue anexo o processo administrativo n.º 3039/2012.

Atenciosamente,


PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Marcos Roberto Gehlen
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS